



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELGORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2023/2024, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás às nove horas, sob a Presidência do Vereador Dr. Jackson Vieira, secretariado pelos Vereadores Josemir Lima e Maíza do Adãozão, foi feita a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, constatando-se o *quórum* legal, com a presença dos Vereadores: Júnior do Gravatá, Haroldinho da 17, Leno da Peruana, Zé Almeida, Antônio da Bamerindus, Vaniele Barbosa, Paulinha da Saúde, Cristiley Fernandes, Luciano do Real e Nego da Loja. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção de Deus e do povo Eldoradense, logo após a 2ª Secretária fez a leitura de um texto bíblico, o qual se encontra em Salmos 91: 1 e 2. Ato contínuo, o Sr. Presidente dirigiu uma oração. Informou que por se tratar de uma Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora, para que não haja interferências externas, não seria aberto o acesso ao uso das cadeiras de honras, no entanto, as autoridades presentes seriam mencionadas. A maioria dos presentes nas cadeiras do Plenário, pertenciam à administração local. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura do Edital de Convocação 008/2022. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico, quanto ao registro das duas chapas. O Ver. Zé Almeida fez a leitura do Parecer Jurídico 14/2022 quanto a inscrição da “Chapa 01 – União pelo Progresso”, composta pelos Vereadores: Nego da Loja (MDB), Leno da Peruana (PTB), Josemir Lima (PSD) e Luciano do Real (MDB), segundo o parecer, a mesma estava indeferida por não cumprir o requisito do inciso I, do art. 17, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Seguida pela leitura do Parecer Jurídico 15/2022 da “Chapa 02 – Para a Modernização Continuar”, composta pelos Vereadores: Dr. Jackson Vieira (PSD), Haroldinho da 17 (PL), Zé Almeida (PSB) e Vaniele Barbosa (PSC), que constava deferida, por cumprir os requisitos citados anteriormente, cumprindo então, os princípios da legalidade (art. 37, CF) e lisura do processo eleitoral interno. Em seguida, conforme a leitura dos Pareceres, o Presidente informou que só há uma chapa concorrendo, a saber, a Chapa 2. Houve perturbação da Sessão por alguns integrantes da administração local. Assim, o Sr. Presidente acionou o Poder de Polícia, com base no art. 30, inciso XXVII, do RICMEC e convocou que a guarnição da Polícia Militar se fizesse presente, a qual permaneceu até o fim da Sessão. O Ver. Josemir Lima, disse que essa inconstitucionalidade não existe, além de que o parecer é opinativo e tem que ser submetido ao Plenário. O Sr. Presidente, informou que não se trata de Processo Legislativo, portanto o Parecer não é apreciado ao Plenário. A sessão foi suspensa por um ato leviano de interrupção da energia por algum dos presentes. Ao ser restabelecida, não houve concessão quanto à impugnação da Chapa 1 e a Sessão foi suspensa para discutir sobre o assunto. Ao retornar, seguiam sem concessão, sendo a Sessão suspensa outra vez. No retorno, o Sr. Presidente informou que houve uma decisão por parte da Comissão de Justiça e Redação – CJR, sendo lida a decisão pelo presidente da mesma, Ver. Vaniele Barbosa (PSC), onde optaram por seguir com a votação das duas chapas, e a chapa que perder, poderá recorrer. Após, foi concedido o uso da tribuna pelo prazo de até 20 minutos, aos dois vereadores pretensos a Presidência da Mesa, tendo início com o Ver. Nego da Loja (MDB), seguido pelo Dr. Jackson Vieira (PSD). Após, o Presidente chamou a assessoria para



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

apresentarem a urna as câmeras e ao plenário, para provar a integridade da eleição. O presidente apresentou a cédula de votação aos vereadores, informou que vai chamar por ordem alfabética, em seguida pegarão a cédula com ele, se dirigirão à tribuna, usarão a caneta que lá estará, marcarão a opção escolhida e por fim farão duas dobras no papel e depositarão na urna ao lado da tribuna. Ao fim da votação, a assessoria jurídica e legislativa, foram convocadas para trazerem a urna a frente e o Presidente convidou um Vereador de cada chapa para fazer auditoria dos votos, a saber, Ver. Luciano do Real (MDB) e Ver. Vaniele Barbosa (PSC). A chapa 1 recebeu 7 votos e chapa 2, recebeu 6 votos. Após algumas discussões quanto a rasuras nas cédulas, o Presidente, proclamou vencedora a Chapa 1 por sete votos a seis. A Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, terá como Presidente o Ver. Edson de Deus Vieira (MDB), Vice-Presidente Ver. Heleno Barbosa (PTB), 1º Secretário Ver. Josemir Lima (PSD) e 2º Secretário Ver. Luciano do Real (MDB). Para constar, lavrei á presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2022.

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAÍZA DO ADÃOZÃO - PSC
2ª Secretária